



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 455/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	MARIA JAQUELINE ALVES
MATRÍCULA	2835-1
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	041.799.269-62
CNH/Nº	05275560932

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1593
De 18/09/18
Pelo flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br